

PORTARIA – CRA-DF nº 0003, de 6 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Artigo 1º do Decreto 61.934, o Inciso III e IX do artigo 48, do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, homologado pela Resolução Normativa CFA nº 466, de 26 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o os termos da Resolução Normativa nº 523, de 22 de setembro de 2017, que aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's;

CONSIDERANDO a necessidade de compor imediatamente a Comissão Permanente Eleitoral – Processo Eleitoral 2018, em cumprimento ao disposto no Art. 3º, §§ 1º e § 2º, da Resolução Normativa nº 523, de 22/09/2018.

Resolve:

Designar o Conselheiro Efetivo Administrador Edmilson de Jesus Costa Filho, e os Administradores Rogerio Moreira Paiva e Sergio Ricardo Silva de Oliveira, todos eleitos pelo Plenário do CRA-DF, na 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2018 para compor a CPE/CRA-DF 2018, o primeiro, na qualidade de Presidente, e o os demais na de Membro.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022